



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n° 083/06

Contrato n° 147/08

Processo Administrativo N.º 5.427/08 anexado ao 4/004.656-7 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: GHASSEN MITRI GEORGES SALEH

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA AAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA

Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses.

Valor: R\$730,58 (setecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mensais.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como LOCADOR, o Sr. GHASSEN MITRI GEORGES SALEH, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.702.272-X, e inscrito no CPF sob n.º 414.198.898-15, e, de outro lado como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base no processo administrativo n.º 4/004656-7 – dispensa de licitação e, ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **05 de abril de 2.005**, nos autos do processo administrativo 4/004.656-7, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 5.427/08, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 21 de 07 de 2008


ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


GHASSEN MITRI GEORGES SALEH
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

